



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 01171 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F87AD13F77477A9ÁEE899F472F8EA82B

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- Resumo de Dispensa 85/2019
- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2019
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0644/2019-I  
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1018/2019  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0627/2019-I  
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1003/2019
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0636/2019-I  
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1010/2019
- REPUBLICAÇÃO: LEI Nº 239/2005 DE 10 DE JANEIRO DE 2005 - Autoriza o Executivo Municipal de Macaúbas—Bahia, a celebrar Convênios com Entidades Públicas ou Privadas

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Junho/2019.

**Processo Administrativo 089/2019**

**Dispensa de Licitação 085/2019**

**Homologado 10/06/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: SALOMÉ SOUSA REGO VILASBOAS - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 00.626.485/0001-23. Objeto: Aquisição de chapéus em tecido de algodão, com aba de proteção solar e logomarca, destinados aos servidores do SAAE Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 1.800,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água. Elemento de Despesa: 3390.30.00.50 – Material de Consumo.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2019

Às 09:00h (nove horas) do dia 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio assinados abaixo e nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 0015/2019, (contratação de serviços de HOSPEDAGEM, inclusa alimentação, na cidade de Macaúbas/BA, visando atender demanda dos órgãos públicos deste município pelo período estimado de 07 –sete- meses com possibilidade de prorrogação por até 60 -sessenta- meses). Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura, compareceu ao certame o seguinte proponente:

**1 – EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.479.910/0001-97, representada através do Sr. Eugênio José Oliveira de Bastos, portador do CPF sob nº 244.349.145-53, representante e sócio administrador.

Aberta a sessão, foram solicitados os documentos de credenciamento, declarações complementares, os envelopes de habilitação e de proposta de preço da empresa presente. Logo após o recebimento dos documentos, foi credenciado o representante da empresa de forma regular. Conforme declaração apresentada no credenciamento, a licitante foi credenciada como ME/EPP para gozo de benefício da Lei Complementar nº 123/2006. Em sequência, os documentos de credenciamento foram analisados/rubricados pelos presentes, dada a palavra a proponente, a mesma manifestou não haver questionamento. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço da proponente: EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS, sendo constatado os preços abaixo:

#### PROPOSTA

Lote	EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS
01	49.500,00
02	31.500,00

A proposta foi analisada/rubricada pelos presentes, momento este em que o licitante nada questionou, diante dos preços apresentados, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

#### LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

<b>Lote 01</b>	<b>EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS</b>
	49.500,00
Lance	45.000,00
Negociação Direta	43.200,00
	1º LUGAR
<b>Lote 02</b>	<b>EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS</b>
	31.500,00
Lance	30.000,00

1 / 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Negociação	28.500,00
Direta	1º LUGAR

Em continuidade, os preços ofertados pela licitante foram declarados aceitáveis, conforme registrados acima, sendo estes abaixo do preço referencial e procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da licitante EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS, onde os presentes examinaram e rubricaram os documentos de habilitação e não registraram questionamentos. Como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Após análise dos documentos de habilitação feito pela CPL juntamente com o setor contábil, a Pregoeira proferiu julgamento a respeito dos documentos de habilitação sendo declarada **HABILITADA** a licitante EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS, visto que apresentou os documentos conforme exigidos no edital. Em sequência, foi proferido **VENCEDOR**:

Lote	VENCEDOR	VALOR
01	EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS	43.200,00
02	EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS	28.500,00

Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou aos presentes se tinham intenção em utilizar do direito de interpor recurso diante das decisões tomadas na sessão de julgamento deste certame, o representante manifestou **NÃO haver intenção na interposição de recurso**. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS**

Pregoeira

**JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA**

Equipe de apoio

PROponentes:

**EUGÊNIO JOSÉ OLIVEIRA DE BASTOS**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2019- DIR.**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0644/2019-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical da banda: para apresentação de um show musical na abertura oficial do São João deste município, a ser executado no dia 02 de junho de 2019 na Praça Matriz, a ser executados por meio da empresa Josélio Silva e Souza, inscrito no CNPJ sob o nº 31.494.980/0001-50, sediada na Rua Alto do Alexandrino, nº 20, Bairro Alto do Alexandrino, Macaúbas/BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0644/2019-I.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1018/2019

Termo de Contrato N.º 1018/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa **JOSÉLIO SILVA E SOUZA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.494.980/0001-50, com sede na Rua Alto do Alexandrino, nº 20, Bairro Alto do Alexandrino, Macaúbas/Ba, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o objeto deste instrumento é a apresentação de um show musical nos festejos juninos na praça matriz desta cidade de Macaúbas/BA, da banda "**Forroziá**", no dia 01 de junho de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 0644/2019-I, qual gerou este instrumento. Vigência de 27-05-2019 a 30-12-2019.

Macaúbas, 27 de maio de 2019.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0530/2019- DIR.**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0627/2019-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos, no município de Macaúbas da banda: **“CALCINHA PRETA”**, no dia 24 de junho de 2019 na Praça Matriz, a ser executados por meio da empresa SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.520.212/0001-60, com sede na Av. Pedro Paes Azevedo, nº 488, sala 02, Salgado Filho, Aracajú - SE, CEP 49.020-450, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0627/2019.



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1003/2019

Termo de Contrato N º 1003/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.520.212/0001-60, com sede Av. Pedro Paes Azevedo, nº 488, sala 02, Salgado Filho, Aracajú - SE, CEP 49.020-450, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com o objeto deste instrumento é a apresentação de um show musical nos festejos juninos na praça matriz desta cidade de Macaúbas/BA, da banda “Calcinha Preta”, no dia 24 de junho de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 0627/2019-I, qual gerou este instrumento. Vigência de 22-05-2019 a 30-08-2019.  
Macaúbas, 22 de maio de 2019.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0528/2019- DIR.**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0636/2019-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show da banda: “TROPA DE XOTE”, para apresentação de show musical nos festejos juninos da cidade de Macaúbas/BA, no dia 24 de junho de 2019 na Praça Matriz, a ser executado por meio da empresa ADEMICIO PORTELA DE MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.527.960/0001-96, com sede na Rua Sarandi, nº 328, Campo Limpo, Feira de Santana/BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0636/2019-I.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1010/2019

Termo de Contrato N º 1010/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa ADEMICIO PORTELA DE MIRANDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.527.960/0001-96, com sede na Rua Sarandi, nº 328, Campo Limpo, Feira de Santana/BA, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com o objeto deste instrumento é a apresentação de um show musical nos festejos juninos na praça matriz desta cidade de Macaúbas/BA, do artista “Tropa de Xote”, no dia 24 de junho de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 0636/2019-I, qual gerou este instrumento. Vigência de 24-05-2019 a 30-12-2019.

Macaúbas, 24 de maio de 2019.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar

Fone-Fax (0\*\*77) 473-1462 / 1277

## LEI Nº 239/2005 DE 10 DE JANEIRO DE 2005 .

“Autoriza o Executivo Municipal de Macaúbas – Bahia, a celebrar Convênios com Entidades Públicas ou Privadas “.

O Prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia , no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Artigo 70, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas , aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Macaúbas, autorizado a celebrar Convênios com Entidades Públicas ou Privadas para realização de objetivos de interesse do Município, inclusive com Fundações, Associações e Centros Estudantis .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas às disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas- Ba., em 10 de janeiro de 2005.

  
AMÉLIO COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ DOS ANJOS SANTOS  
SECRETÁRIO